

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG

HOSPITAL GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO - HGIP

PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES EM 2027

RETIFICAÇÃO I AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES EM 2027

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG / Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP, torna pública para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO I ao EDITAL Nº 2/2026, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026 - EDITAL DE ABERTURA

1 - O Edital nº 2/2026, de 8 de setembro de 2026 passa a vigor com os seguintes acréscimos:

4.3. RESERVA DE VAGA – SERVIÇO MILITAR

4.3.1. *Será assegurada vaga ao candidato aprovado neste processo seletivo que for convocado para prestar o Serviço Militar obrigatório no Brasil. A reserva de vaga de que trata este item restringe-se aos médicos residentes que prestarão Serviço Militar obrigatório, não se aplicando a outros cursos de formação de oficiais ofertados pelas Forças Armadas ou ao serviço militar voluntário, nos termos da Resolução CNRM nº 17/2022.*

4.3.2. *O candidato deverá estar matriculado e, posteriormente, desligar-se da vaga atual e solicitar a reserva de vaga para o ano seguinte. Cada candidato poderá reservar apenas 1 (uma) vaga. O candidato que tentar reservar uma segunda vaga terá o pedido recusado, perdendo o direito à vaga. O candidato que constar no sistema como matriculado e com vaga reservada na data de 15 de março de 2027 será excluído das demais vagas em que constar como excedente, não sendo convocado, pois não poderá mudar de vaga.*

4.3.3. *Os candidatos com reserva de vaga efetivada neste processo seletivo e que se encontrarem prestando o Serviço Militar em 2027 deverão confirmar o interesse pela vaga até 30/07/2027. Caso essa confirmação não seja realizada, perderão o direito à vaga, que será disponibilizada para o próximo processo seletivo.*

4.3.4. *As vagas reservadas serão, no máximo, o número de vagas oferecidas pelo Programa.*

14. DO RESULTADO FINAL

ONDE SE LÊ:

14.4. *Será assegurada vaga ao candidato aprovado, convocado a prestar o serviço militar obrigatório no Brasil, e aos candidatos que se alistarem voluntariamente ao serviço militar, homens e mulheres.*

14.4.1. *Para os voluntários, a reserva de vaga estará garantida, desde que o alistamento tenha sido anterior a convocação para a vaga de residência médica.*

14.4.2. *Para os convocados para o serviço militar obrigatório, a reserva de vaga estará garantida desde que a convocação seja posterior a matrícula na residência médica, na forma do parágrafo único do Art. 44 da Resolução CNRM nº 17/2022.*

14.4.3. *Em ambos os casos o candidato deve estar matriculado, e a seguir se desligar da vaga atual, e solicitar a reserva de vaga para o ano seguinte, conforme legislação da CNRM. Cada candidato poderá reservar apenas 1 (uma) vaga, conforme resolução da CNRM. O candidato que tentar reservar uma segunda vaga terá o pedido recusado, perdendo direito à vaga.*

LEIA-SE:

14.4. *Será assegurada vaga ao candidato aprovado, convocado a prestar o serviço militar obrigatório no Brasil.*

14.4.1. *SUPRIMIDO.*

14.4.2. *Para os candidatos aprovados e convocados a prestar o serviço militar obrigatório a reserva de vaga estará garantida desde que a convocação seja posterior a matrícula na residência médica, na forma do parágrafo único do Art. 44 da Resolução CNRM nº 17/2022.*

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG

HOSPITAL GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO - HGIP

PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES EM 2027

RETIFICAÇÃO I AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES EM 2027

14.4.3. Neste caso o candidato deve estar matriculado, a seguir se desligar da vaga atual e solicitar a reserva de vaga para o ano seguinte, conforme legislação da CNRM. Cada candidato poderá reservar apenas 1 (uma) vaga, conforme resolução da CNRM. O candidato que tentar reservar uma segunda vaga terá o pedido recusado, perdendo direito à vaga.

2 - O Edital nº 2/2026, de 8 de setembro de 2026 será consolidado de forma a contemplar as alterações desta Retificação.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2026.

Sergio S. da Silva Araújo
Coordenador da COREME/HGIP/IPSEMG